

DECRETO Nº 566, de 1º de setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.732, de 8 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas “d”, “f” e “j” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º...

...

I. Segmento de Usuários

...

d) Titular: Carolina Aparecida Caixete Paulo - CCI Novo Band.

Suplente: Stephane Atamanczuk de Lima - CCI Novo Band.

f) Titular: Marcilene de Menezes Nonaka - Associação de Moradores Jd. Ana Rosa

Suplente: Fabiane Cristini da Silva - Associação de Moradores Jd. Ana Rosa

j) Titular: Dulcinéia Dutra Pereira - Associação de Moradores Vila Prata, Zelina e Rua Noruega

Suplente: Ana Maria Pagliari de Almeida - Associação de Moradores Jd. Tarobá

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 1º de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº1940 pág 10 de 02 / 09 /2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 01/09/2026 14:47:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eddba7d9-cd9b-44d6-87e8-07cca0d2da6e>

